



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2010**

PROCESSO Nº 23117.004717/2010-07  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2010

*U. Dado bal = 602.048,40  
 Garbuntua (5%) = 30.402,42*

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Oitava – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 049/2010, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 50.670,70 (cinquenta mil seiscentos e setenta reais e setenta centavos)**, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** será acrescido de **R\$ 58.451,55 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 17.528,22 (dezesete mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) do início da repactuação até o final da primeira vigência contratual, ou seja, de 01/05/2011 a 28/10/2011, e R\$ 40.923,33 (quarenta mil novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) referentes à atual vigência contratual, ou seja, de 28/10/2011 a 28/10/2012.

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de maio de 2011 até 31 de dezembro de 2011, sendo devido o **pagamento retroativo de R\$ 24.576,12 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos)**, dos meses de **maio/2011 a dezembro/2011** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, sendo R\$ 17.528,22 (dezesete mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) do início da repactuação até o fim da primeira vigência contratual, ou seja, 01/05/2011 a 28/10/2011 e R\$ 7.047,90 (sete mil quarenta e sete reais e noventa centavos) referentes à atual vigência, ou seja, 28/10/2011 a 31/12/2011, conforme tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2010/2011 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2011/2012 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Mai/11	38.241,66	38.241,66	100,00%	41.002,53	41.002,53	(2.760,87)
Jun/11	38.241,66	38.241,66	100,00%	41.002,53	41.002,53	(2.760,87)
Jul/11	38.241,66	38.241,66	100,00%	41.002,53	41.002,53	(2.760,87)
Ago/11	38.241,66	38.241,66	100,00%	41.002,53	41.002,53	(2.760,87)
Set/11	47.260,42	45.757,28	96,82%	50.670,70	49.059,09	(3.301,81)
Out/11	47.260,42	47.260,42	100,00%	50.670,70	50.670,70	(3.410,28)
Nov/11	47.260,42	47.260,42	100,00%	50.670,70	50.670,70	(3.410,28)
Dez/11	47.260,42	47.260,42	100,00%	50.670,70	50.670,70	(3.410,28)
<b>Total</b>						<b>(24.576,12)</b>

Uberlândia, 13 de janeiro de 2012.

Universidade Federal de Uberlândia  
 Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto  
 Reitor

**MESS SOLUÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 09.276.265/0001-36  
 Siphania Roberta de Menezes  
 Presidente

**TESTEMUNHAS**

Nome: Fernando Faria de Lima  
 CPF: 040.903.486-09

Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes  
 CPF: 036.185.636-98